

*H.S.*  
Beixeira



ORÇAMENTO  
E  
GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
2018

## Índice

<b>AOS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA.....</b>	<b>2</b>
<b>APRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA FREGUESIA .....</b>	<b>4</b>
JUNTA DE FREGUESIA DE FOLHADELA .....	4
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOLHADELA .....	4
<b>TAXAS E LICENÇAS .....</b>	<b>5</b>
<b>MAPA DE PESSOAL .....</b>	<b>6</b>
<b>PLANO DE ATIVIDADES .....</b>	<b>7</b>
EDUCAÇÃO .....	7
AÇÃO SOCIAL .....	7
SERVIÇOS CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS .....	7
FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS.....	8
<b>ORÇAMENTO E GOP'S.....</b>	<b>9</b>
ORÇAMENTO DA RECEITA.....	10
ORÇAMENTO DA DESPESA.....	12
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	13
TABELA 1: RESUMO DAS RECEITAS.....	10
TABELA 2: RESUMO DAS DESPESAS .....	12
GRÁFICO 1: DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS.....	11
GRÁFICO 2: FLUTUAÇÃO DOS MONTANTES TRANSFERIDOS PELO FUNDO DE FINANCIAMENTO DE FREGUESIAS .....	11
GRÁFICO 3 DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS .....	12



Beixina

## Aos deputados da Assembleia de Freguesia

Exmo.(s) Sr.(s)

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 elaboradas em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação complementar, constituem documentos previsionais de gestão, de caráter estruturante na estratégia de desenvolvimento e modernização assumida pelo executivo da Freguesia de Folhadela, aliadas ao rigor orçamental, transparência, audácia e inovação nos desafios e sustentabilidade das decisões com vista à melhoria contínua do quotidiano dos nossos cidadãos.

O Orçamento que agora se apresenta, prevê as despesas a executar para o ano económico de 2018, nas diversas áreas de intervenção, de acordo com as opções do plano, de acordo com os princípios e regras orçamentais de estabilidade, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental, da anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio previstas nas Leis n.º 22/2011, de 20 de Maio e n.º 52/2011, de 13 de outubro, bem como a lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2017 de 15 de Janeiro e a Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 91/2011 de 20 de Agosto.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, define o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) que consagra um conjunto de normas para uniformizar procedimentos e aumentar a transparência das contas públicas. Através do SNC-AP pretende-se: evidenciar a execução orçamental e demonstrar o respetivo desempenho; proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos fluxos de caixa; facultar informação credível para as entidades externas e para a preparação das contas de acordo com o sistema europeu de contas nacionais e regionais; obter maior controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do suprarreferido Decreto-Lei, estabeleceu-se que as entidades de menor dimensão e risco orçamental poderiam beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública nos termos a definir em diploma próprio. Os referidos termos foram publicados através da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto

## AOS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

  
Beixeira

- Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, onde se enquadra a Freguesia de Folhadela.

Na prossecução desses objetivos, a elaboração e aprovação dos documentos previsionais toma relevância especial, na medida que eles traduzem o planeamento e a programação de atividades, e representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

A atividade e as medidas propostas refletem os compromissos políticos e as linhas orientadoras definidas como estratégicas para a Freguesia de Folhadela, visa cada vez mais a proximidade dos cidadãos, e uma freguesia mais desenvolvida, moderna, empreendedora, mais amiga do ambiente, mais solidária, mais inclusiva e mais acessível para todos.

Propomos, portanto, no nosso Plano de Atividades, continuar com as políticas de desenvolvimento social, valorização da educação, da cultura e do desporto contribuindo para que Folhadela seja um lugar ainda melhor para se viver e visitar fazendo da nossa freguesia uma “Freguesia em Movimento”.

Assim e em observância com os princípios de rigor, sustentabilidade e controlo orçamental, apresentamos as opções do plano e orçamento para 2018, com as quais procuraremos exceder as expectativas dos nossos cidadãos, em linha com a missão e a visão e os valores que definimos para a Freguesia de Folhadela.

Vem o executivo da Freguesia de Folhadela, submeter para apreciação e votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018.

O Presidente,

Manuel Adolfo Salgueiro Libório

## Apresentação dos órgãos da Freguesia

A Freguesia de Folhadela, está representada por dois órgãos. A Junta de Freguesia como órgão executivo e a Assembleia de Freguesia como órgão deliberativo. Os representantes dos referidos órgãos são:

### **Junta de Freguesia de Folhadela**

Presidente: Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS)

Secretário: João Filipe Magalhães Gonçalves (PS)

Tesoureira: Rute Marina Correia Teixeira (PS)

### **Assembleia de Freguesia de Folhadela**

#### **Mesa da assembleia:**

**Presidente:** José Alcides Teixeira da Silva (PS)

**1º Secretário:** Carlos Alberto de Carvalho Ribeiro (PS)

**2º Secretário:** Gustavo Morais Santos (PS)

#### **Membros da Assembleia:**

Ildemaro Azevedo Guerra (PSD)

Andreia Vilela Gonçalves (PS)

José Carlos de Azevedo Guerra (PS)

Maria Goreti Feitais Botelho Lopes (PS)

Ana Luísa Correia Pereira Lourenço (PSD)

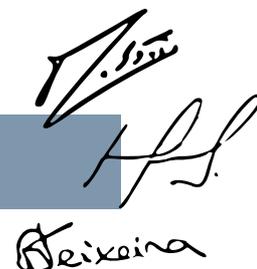
Hugo André Nunes Martins (PS)

## Taxas e licenças

O Executivo da Freguesia de Folhadela deliberou na sua reunião do dia 15 de dezembro manter inalterável o “Regulamento e Tabelas Gerais de Taxas e Licenças” por entender que os valores atuais são acessíveis a todas as pessoas, não sendo por isso necessário baixar o valor de qualquer uma das rubricas, e que não é expectável que o custo médio de execução possa aumentar.

Assim, a Junta de Freguesia de Folhadela apresenta à Assembleia de Freguesia de Folhadela, para apreciação e votação, os mapas anexos do “Regulamento e Tabelas Gerais de Taxas e Licenças” com os valores de acordo com o regulamento aprovado na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia número 4/2015 de 26 de dezembro de modo a que estas sejam afixadas em local próprio e se possam colocar em prática a partir do dia 1 de Janeiro de 2018.

Os mapas de taxas de secretaria e cemitério (anexos 1, 2 e 3 do regulamento supracitado) para o ano 2018 pode ser analisado com recurso ao anexo “A1: Mapas de Taxas de Secretaria”.



Beixeira

## Mapa de Pessoal

A Junta de Freguesia de Folhadela, para fazer face às necessidades de execução do “Acordo de Execução” e do “Contrato Interadministrativo” de Delegação de Competências assinados com a Câmara Municipal de Vila Real, tem necessidade de ter nos seus quadros de pessoal 1 assistente administrativo e 2 assistentes operacionais.

É objetivo da Junta de Freguesia de Folhadela, abrir um concurso público de emprego para a ocupação dos três postos de trabalho, necessitando para isso, nos termos da legislação em vigor, que no mapa de pessoal esteja prevista a existência dos lugares a ocupar.

Assim, A Junta de Freguesia de Folhadela propõe à Assembleia de Freguesia a aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2018 que se encontra em anexo ao presente documento.

O Mapa de Pessoal para o ano 2018 poderá ser analisado com recurso ao anexo “A2: Mapa de Pessoal”.

## Plano de Atividades

### **Educação**

No ano de 2018, a Junta de Freguesia dará continuidade ao projeto “Atividades de Tempos Livres” direcionado às crianças da freguesia, procurando promover o convívio e aprendizagens diversificadas de forma alegre durante as férias escolares.

### **Ação Social**

Nos tempos que decorrem, torna-se cada vez mais importante o apoio social às pessoas mais carenciadas e com necessidades especiais. Assim, iremos proporcionar o desenvolvimento de diversas atividades lúdicas e de carácter social, que permitam dar aos nossos idosos um melhor bem-estar.

Será realizado um passeio anual com os idosos da nossa freguesia, e será organizada uma atividade de convívio entre todos os idosos e familiares na época natalícia.

### **Serviços Culturais, Desportivos, Recreativos e Religiosos**

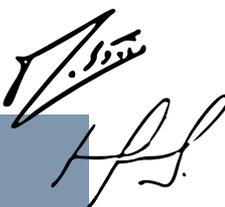
Considerando as associações culturais, sociais, recreativas e desportivas como parte vital para o desenvolvimento e divulgação de cultura, tradições e melhoramento das condições de vida dos nossos jovens, idosos e população em geral, iremos apoiar, de acordo com o regulamento de apoio ao associativismo em vigor, as associações culturais, desportivas e recreativas sediadas na freguesia ou que promovam a Freguesia de Folhadela, com subsídios anuais e/ou pontuais.

A Junta de Freguesia irá dar continuidade às atividades por si organizadas em anos anteriores, que promovam o bem-estar das populações e ajudem a divulgar a nossa freguesia. As atividades propostas serão a “Festa do Carolo”, as “Marchas Populares de Stº. António”, as “Corridas de Carros de Rolamentos” bem como a participação nas atividades organizadas pelo Município de Vila Real, como por exemplo a “Mostra de Presépios de Natal” e a “Mostra de Natal” no âmbito do programa “Bila Natal”.

Ao nível do desporto, estimularemos a participação em torneios inter-freguesias, nas áreas do futebol juvenil e jogos populares e tradicionais de sueca e fito.

Colaboraremos sempre com as associações na realização dos seus eventos desportivos, sobretudo sempre que estes revisem o bem-estar da população e a promoção da Freguesia de Folhadela.

## PLANO DE ATIVIDADES



Beixina

Ao nível de investimento em infraestruturas, iremos requalificar o edifício da E.P. de Sabroso, para criação de um espaço de convívio para os idosos e pessoas com necessidades especiais.

### **Funcionamento de Serviços**

A junta de freguesia de Folhadela irá disponibilizar aos cidadãos e demais utentes um atendimento focado nas suas necessidades. Nesse pressuposto, iremos manter o horário de funcionamento e fazer uma utilização eficiente das novas tecnologias, usufruindo do Projeto de Modernização Administrativa das Freguesias e o portal e-freguesias.

Iremos apoiar todos os cidadãos na elaboração do I.R.S. bem como em outros serviços públicos como a alteração de dados pessoais do Cartão de Cidadão e apoio no registo de informação do portal das Finanças, como e-arrendamento e e-fatura ou o Portal SNS.

## Orçamento e GOP's

O Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Folhadela para o ano 2017 foi estruturado de acordo com as orientações definidas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas (SNC-AP), de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e a Portaria 218/2016, de 9 de agosto - Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas, em que a Junta de Freguesia de Folhadela se enquadra.

No que concerne às classificações económicas das receitas e despesas e classificações funcionais, foram respeitadas as normativas definidas no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com respeitantes alterações e no Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho.

O orçamento para o ano de 2018 é de 112350,00€, que foi distribuído de acordo com as necessidades de funcionamento e investimento necessário na freguesia.

O Orçamento e GOP 2018 podem ser analisados com recurso aos seguintes anexos:

- .: A3: Resumo Receita e Despesa;
- .: A4: Orçamento da Receita;
- .: A5: Orçamento da Despesa;
- .: A6: PPI - Plano Plurianual de Investimentos.

## Orçamento da Receita

O orçamento da receita foi projetado tendo em conta os valores definidos no Orçamento de Estado 2018 para as transferências do Fundo de Financiamento de Freguesias (39 300€) e transferências do Município de Vila Real referentes aos custos previstos nos Contratos Interadministrativo e acordos de execução (42 400€) totalizando o valor de 81 700€ que corresponde a 72,8% do orçamento da receita. Os restantes valores dizem respeito ao IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis (4 400€), taxas de secretaria (1 600€), venda de bens e prestações de serviços correntes (4 150€ e transferências de Capital (20 000€). As transferências de Capital representam 17,8% do Orçamento e serão revertidos em despesas de investimento, como se poderá ver ao analisar o quadro do PPI – Plano Plurianual de Investimentos.

Na tabela apresentada a seguir poderão ser analisadas as receitas correntes e de capital previstas para o ano de 2018.

Rúbricas			
01	Imposto Diretos	4 400,00€	3,9%
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 600,00€	1,4%
06	Transferências correntes	81 700,00€	72,8%
06.03	Administração Central	39 300,00€	35,0%
06.05	Administração Local	42 400,00€	37,8%
7	Venda de bens e prestações de serviços correntes	4 150,00€	3,7%
8	Outras receitas correntes	500,00€	0,4%
10	Transferências de capital	18 000,00€	16,0%
13	Outras receitas de capital	2000	1,8%
<b>Total das Receitas</b>		<b>112 350,00€</b>	<b>100%</b>

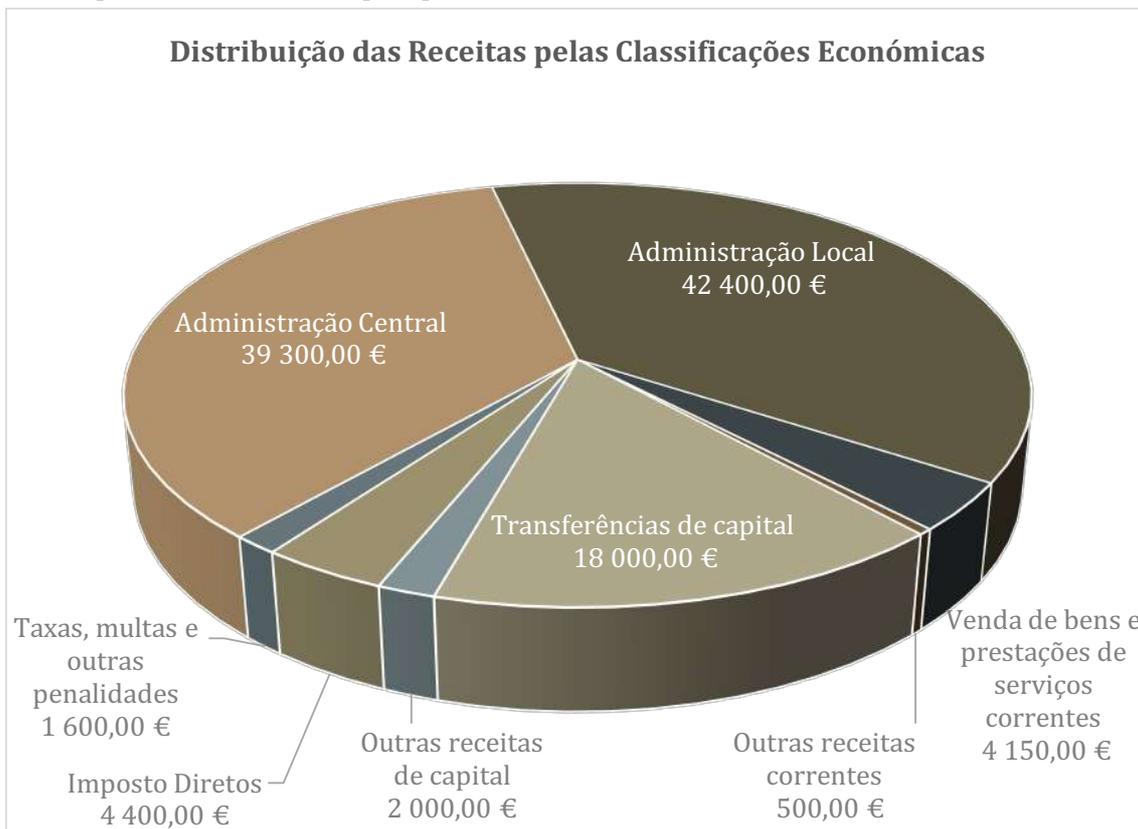
**Tabela 1: Resumo das Receitas**

Pela análise ao gráfico que se apresenta a seguir, podemos constatar que as principais receitas da Freguesia de Folhadela são maioritariamente originadas no Orçamento de estado com

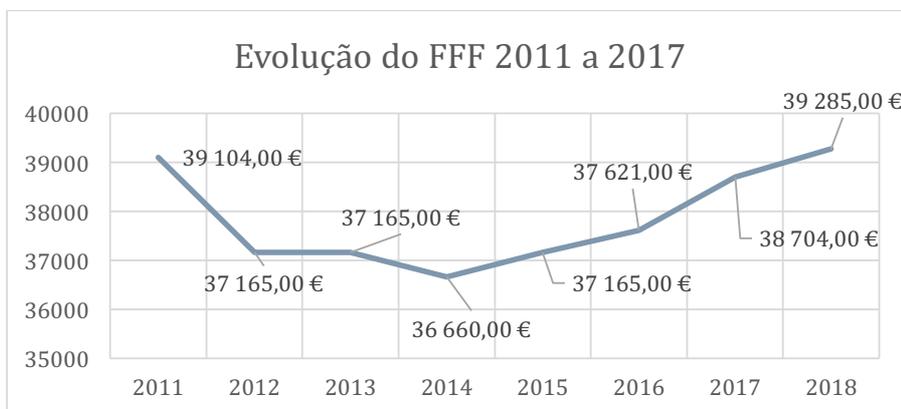
o valor de 39 300,00€, o valor mais alto dos últimos 7 anos e do Município de Vila Real com o valor de 42 400,00€ de receitas correntes e 18 000,00€ de receitas de capital, podendo este valor

ser superior mediante validação de obras e projetos apresentados ao Município de Vila Real que poderão

reverter em Contratos-Programa de Apoio a Investimentos.



**Gráfico 1: Distribuição da Receita por classificações económicas**



**Gráfico 2: Flutuação dos montantes transferidos pelo Fundo de Financiamento de Freguesias**

## Orçamento da Despesa

O Orçamento da Despesa contempla todos os gastos previstos para o ano 2018, incluindo as Despesas Correntes (82,2%) ou Despesas de Capital (17,8%). Nos documentos em anexo, PPI e Orçamento da despesa, pode-se verificar-se a distribuição

realizada por cada uma das rúbricas do classificador económico. A tabela e o gráfico apresentados abaixo, permitem-nos perceber a distribuição realizada pelos principais classificadores económicos.

Rúbricas			
01	Despesas com o pessoal	43 160,00€	38,4%
02	Aquisição de bens e serviços	43 090,00€	38,4%
03	Juros e outros encargos	300€	0,3%
04	Transferências correntes	5 250,00€	4,7%
06	Outras despesas correntes	550,00€	0,5%
07	Aquisição de bens de capital	20 000,00€	17,8%
<b>Total das Despesas</b>		<b>112 350,00€</b>	<b>100%</b>

Tabela 2: Resumo das Despesas

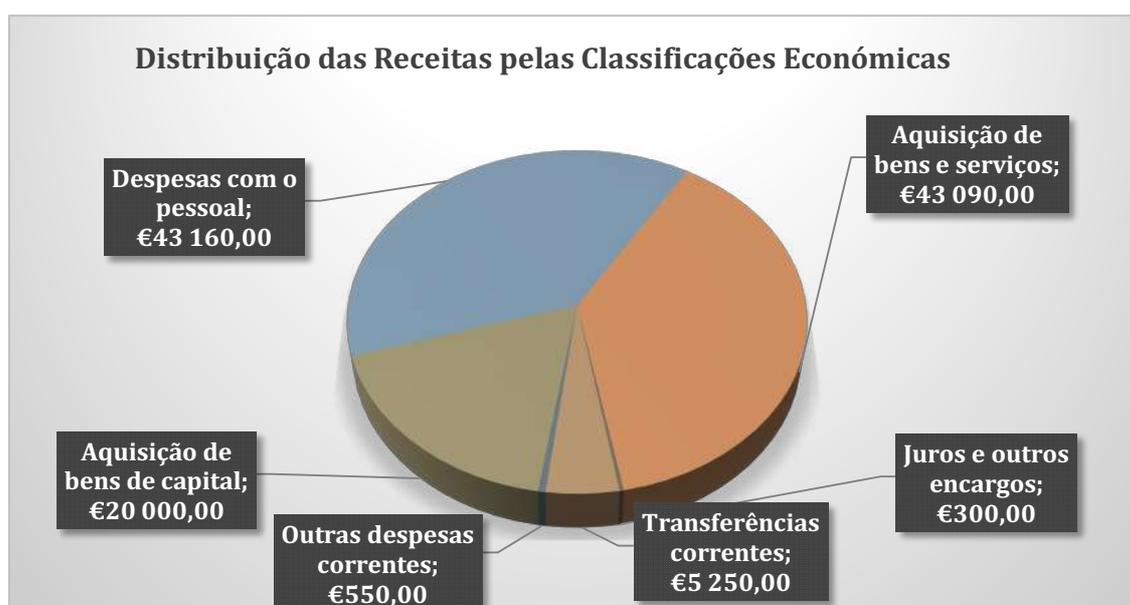


Gráfico 3 Distribuição da Despesa por classificações económicas



Beixeira

## Plano Plurianual de Investimentos

O PPI – Plano Plurianual de Investimentos é definido pelos projetos de investimento que permitam uma melhoria das acessibilidades e mobilidade com a requalificação/beneficiação de caminhos e ruas da freguesia e sinalização.

Pretendemos também contruir um monumento em honra dos combatentes em defesa da pátria, proposta apresentada e aprovada pela Assembleia de Freguesia, adquirir software informático para fazer face às necessidades legais e requalificar a Escola primárias de Sabroso para a criação de um Centro de Convívio para Idosos.

  
H.L.  
Beixeira

A1: Mapas de Taxas de Secretaria

  
Beixina

## ANEXO I

## TABELA DE TAXAS SECRETARIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
<b>Atestados</b>	<b>2.00 €</b>
<b>Certidões</b>	<b>2.00 €</b>
<b>Termos de Identidade e Justificação Administrativa</b>	<b>2.00 €</b>
<b>Confirmação de documentos bancários</b>	<b>2.00 €</b>
<b>Confirmação de Outros documentos</b>	<b>1.00 €</b>
<b>Provas de Vida</b>	<b>1.00 €</b>
<b>Viabilidade de Construção</b>	<b>5.00 €</b>
<b>Autenticação de fotocópias – até 10 fotocópias autenticadas</b>	<b>14.00 €</b>
<b>Autenticação de fotocópias – por cada fotocópia a mais</b>	<b>2.00€</b>
<b>Todo e qualquer documento para efeitos de insuficiência económica, fins escolares, militares, eleitorais e fundo de desemprego</b>	<b>Isento</b>

**JUNTA DE FREGUESIA DE FOLHADELA**  
Beixina**ANEXO II****LICENÇAS DE CANIDEOS E GATIDEOS**

<b>LICENÇAS DE CANIDEOS E GATIDEOS</b>	
Taxa de Registo	1.10 €
Categoria - A - Licenças de cães de companhia	4.40 €
Categoria - B - Licenças de cães c/ fins económicos	4.40 €
Categoria - C - Licenças de cães p/ fins militares	Isento
Categoria - D - Licenças de cães p/ investigação científica	Isento
Categoria - E - Licenças de cães de caça	4.40 €
Categoria - F - Licenças de cães de guia	Isento
Categoria - G - Licenças de cães potencialmente perigosos	6.60 €
Categoria - H - Licenças de cães perigosos	8.80 €
Categoria - I - Gatos	4.40 €

  
Beixina

## ANEXO III

**TABELAS DE TAXAS DE CEMITÉRIO****INUMAÇÃO EM COVAIS**

Abertura de Sepultura (covato )	a)
Abertura de Sepultura com Revestimento (covato)	a)
Abertura de Sepultura ( mausoléu)	a)

a) a cobrar pela agencia funerária

**CONCESSÃO DE TERRENO (para sepultura perpétua)**

Sem Emparedamento (0,65x 2 metros)	1,000.00 €
------------------------------------	------------

**SERVIÇOS DIVERSOS**

Averbamento em Título de Jazigo ou Sepultura Perpétua	15.00 €
Trasladação de Caixão e/ou Ossadas *	45.00 €
Remoção de Caixão e/ou Ossadas de Jazigo	55.00 €

**LICENÇAS (Sepulturas Temporárias)**

Colocação de Epitáfios	5.00 €
Revestimento a Mármore ou Granito (em cima da campa)	25.00 €

**LICENÇAS (sepulturas perpétuas e jazigos)**

Revestimentos a Mármore ou Granito	50.00 €
Pintura de Sepulturas	10.00 €
Pintura de Jazigos	25.00 €
Pequenas Obras em Sepulturas	20.00 €
Pequenas Obras em Jazigos	45.00 €
Colocação do Nome do Construtor em Jazigo ou Sepultura	500.00 €

\* Pagará adicionalmente a abertura das respectivas campas

*H.S.*  
*H.S.*  
Beixeira

A2: Mapa de Pessoal



## FREGUESIA DE FOLHADELA

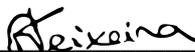
Ano : 2018

Mapa de Pessoal para o ano 2018, nos termos da LEI N.º 3/2012, de 10 de Janeiro

CARREIRA	CATEGORIA	ATIVIDADE EXERCIDA	REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO INDIVIDUAL POR TEMPO INDETERMINA	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de vencimento, benefícios sociais e outros abonos do pessoal e dos autarcas; Registo e controlo de assiduidade dos trabalhadores; Atendimento ao público e telefone; Realizar registos e licenciamento de cães; Assegurar o expediente geral; emitir atestados diversos; Realizar o recenseamento eleitoral e todo o trabalho administrativo com ele relacionado; Realizar todos o trabalho administrativo relacionado com os cemitérios; Realizar todo o trabalho administrativos com a Assembleia de Freguesia; Registo de pagamento e recebimentos efetuados; Assegurar os trabalhos administrativos referentes ao cemitério.	0	1	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assegurar a limpeza e manutenção das ruas da responsabilidade da Junta de Freguesia; realizar pequenas obras; Limpeza e pequenas reparações nas escolas da Freguesia; Assegurar a limpeza e manutenção do cemitérios; Assegurar a limpeza de parques e jardins; Assegurar todo o trabalho relacionado com as suas atividades; Assegurar os trabalho e serviços a realizar no cemitério.	0	2	0

A JUNTA DE FREGUESIA

Em 15 de Dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Em \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
H.L.  
Beixeira

A3: Resumo Receita e Despesa



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Doc. n.º 1  
*H.S.*  
Beixina

ORÇAMENTO DE 2018 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>15/12/2017</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
--	---

(Valores em Euros)

RECEITAS		
RUBRICAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS .....	4 400,00	3,9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....	1 600,00	1,4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	81 700,00	72,7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....	4 150,00	3,7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....	500,00	0,4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	92 350,00	82,2
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	18 000,00	16,0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: .....	2 000,00	1,8
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	20 000,00	17,8
TOTAL DAS RECEITAS	112 350,00	100,0



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Doc. n.º 1  
*H.S.*  
Beixeira

ORÇAMENTO DE 2018 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>15/12/2017</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
--	---

(Valores em Euros)

DESPESAS		
RUBRICAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL: .....	43 160,00	38,4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....	43 090,00	38,4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....	300,00	0,3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	5 250,00	4,7
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....	550,00	0,5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	92 350,00	82,2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....	20 000,00	17,8
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	20 000,00	17,8
TOTAL DAS DESPESAS	112 350,00	100,0

*H.L.*  
Beixeira

A4: Orçamento da Receita



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Pág. n.º 1  
*H.S.*  
*Beixina*

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2018

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS .....			4400,00
01.02	Outros: .....		4400,00	
01.02.02	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b> .....	<b>4400,00</b>		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....			1600,00
04.01	Taxas: .....		1400,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....		1400,00	
04.01.23.04	<b>Canídeos</b> .....	<b>800,00</b>		
04.01.23.99	Outras .....	<u>600,00</u>		
04.01.23.99.99	Outras .....	<u>600,00</u>		
040123999901	<b>Secretaria</b> .....	<b>600,00</b>		
04.02	Multas e outras penalidades: .....		200,00	
04.02.01	<b>Juros de mora</b> .....	<b>100,00</b>		
04.02.02	<b>Juros compensatórios</b> .....	<b>100,00</b>		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....			81700,00
06.03	Administração central: .....		39300,00	
06.03.01	Estado .....		39300,00	
06.03.01.04	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b> .....	<b>39300,00</b>		
06.05	Administração local: .....		42400,00	
06.05.01	Continente .....		42400,00	
06.05.01.01	<b>Municípios</b> .....	<b>42400,00</b>		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....			4150,00
07.02	Serviços: .....		4150,00	
07.02.01	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b> .....	<b>1000,00</b>		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias .....		3150,00	
07.02.09.05	<b>Cemitérios</b> .....	<b>3150,00</b>		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....			500,00
08.01	Outras: .....		500,00	
08.01.99	Outras .....		500,00	
08.01.99.99	<b>Diversas</b> .....	<b>500,00</b>		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....			<u>92350,00</u>
RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....			18000,00
10.05	Administração local: .....		18000,00	
10.05.01	Continente .....		18000,00	
10.05.01.01	<b>Municípios</b> .....	<b>18000,00</b>		
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: .....			2000,00
13.01	Outras: .....		2000,00	



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

pag. n.º 2  
*H.S.*  
*Beixeira*

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2018

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
13.01.99	<b>Outras</b> .....		<b>2000,00</b>	
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....			20000,00
	TOTAL DAS RECEITAS .....			112350,00

  
H.L.  
Beixeira

A5: Orçamento da Despesa



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Paço n.º 1  
H.S.  
Beixeira

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2018

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....			112350,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL: .....			43160,00
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....		39160,00	
01.01.01	Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos	8560,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo .....	10800,00		
01.01.06.01	Pessoal em funções .....	10800,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença .....	17000,00		
01.01.13	Subsídio de refeição .....	1900,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....	900,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....		500,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios .....		500,00	
01.02.13.03	Senhas de Presença .....	500,00		
01.03	Segurança social: .....		3500,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....		2600,00	
01.03.05.02	RCTFP .....	2600,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral .....	2600,00		
01.03.09	Seguros .....		900,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	900,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....			43090,00
02.01	Aquisição de bens: .....		21490,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias .....	8000,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes .....	4340,00		
02.01.02.01	Gasolina .....	750,00		
02.01.02.02	Gasóleo .....	3500,00		
02.01.02.99	Outros .....	90,00		
02.01.04	Limpeza e higiene .....		200,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....		200,00	
02.01.08	Material de escritório .....		400,00	
02.01.12	Material de transporte-Peças .....		500,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas .....		1500,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....		500,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		50,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		300,00	
02.01.21	Outros bens .....		5500,00	
02.02	Aquisição de serviços: .....		21600,00	
02.02.01	Encargos das instalações .....		4000,00	
02.02.02	Limpeza e higiene .....		1000,00	
02.02.03	Conservação de bens .....		3000,00	
02.02.04	Locação de edifícios .....		50,00	
02.02.08	Locação de outros bens .....		1000,00	
02.02.09	Comunicações .....		1500,00	
02.02.10	Transportes .....		2000,00	
02.02.12	Seguros .....		950,00	



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Doc. n.º 2  
*H.S.*  
Beixeira

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2018

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....	1000,00		
02.02.15	Formação .....	100,00		
02.02.17	Publicidade .....	500,00		
02.02.19	Assistência técnica .....	200,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....	150,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas .....	150,00		
02.02.25	Outros serviços .....	6000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....			300,00
03.03	Juros de locação financeira: .....		300,00	
03.03.07	Maquinaria e equipamento .....	300,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....			5250,00
04.05	Administração local: .....		250,00	
04.05.01	Continente .....	250,00		
04.05.01.05	Associações de freguesias .....	250,00		
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....		5000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....	5000,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....			550,00
06.02	Diversas: .....		550,00	
06.02.03	Outras .....	550,00		
06.02.03.04	Serviços bancários .....	500,00		
06.02.03.05	Outras .....	50,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....			92350,00
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....			20000,00
07.01	Investimentos: .....		19000,00	
07.01.03	Edifícios .....	5000,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas .....	5000,00		
07.01.04	Construções diversas .....		13300,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares .....	11900,00		
07.01.04.04	Iluminação pública .....	200,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito .....	1000,00		
07.01.04.12	Cemitérios .....	200,00		
07.01.08	Software informático .....		500,00	
07.01.10	Equipamento básico .....		200,00	
07.01.10.02	Outro .....	200,00		
07.03	Bens de domínio público: .....		1000,00	
07.03.05	Bens do património histórico, artístico e cultural ....	1000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....			20000,00



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

*[Handwritten signature]*  
Pág. n.º 3  
*[Handwritten signature]*  
Beixina

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2018

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....				112350,00



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

ORÇAMENTO DE 2018	APROVAÇÕES: Executivo <u>15/12/2017</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
-------------------	---

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes .....	92 350,00	Correntes .....	92 350,00
De Capital .....	20 000,00	De Capital .....	20 000,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total .....	112 350,00	Total .....	112 350,00

## APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

O 1º Secretário

O 2º Secretário

  
H.L.  
Beixeira

A6: PPI - Plano Plurianual de Investimentos



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real

NIF: 507.060.440

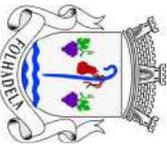
Pág. n.º 1

Beixina

## Plano Plurianual de Investimentos de 2018

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento (%)			Responsável	Datas		Fases	Realizado	Despesas					Total previsto	
				AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes						
												2018	2019	2020	2021	Outros		
01			FUNÇÕES GERAIS															
01.01			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA															
01.01.01			Administração geral															
01.01.01.01	01/07.01.10.02	01/18	Aquisição de Equipamentos	A				01/18	12/18	0	0	700	700	0	0	0	0	700
01.01.01.02	01/07.01.08	02/08	Aquisição de Software Informático	A				01/18	12/18	0	0	200	200	0	0	0	0	200
			TOTAL DO PROGRAMA 01.01								0	700	700	0	0	0	0	700
			TOTAL DO OBJECTIVO 01								0	700	700	0	0	0	0	700
02			FUNÇÕES SOCIAIS															
02.03			SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS															
02.03.02	01/07.01.03.02	08/18	Criação de Centro de Convívio para Idosos	A				01/18	12/18	0	0	5 000	5 000	0	0	0	0	5 000
			TOTAL DO PROGRAMA 02.03								0	5 000	5 000	0	0	0	0	5 000
02.04			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS															
02.04.06			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza															
02.04.06.01	01/07.01.04.12	03/18	Conservação do Cemitério Existente	A				01/18	12/18	0	0	200	200	0	0	0	0	200



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Pág. n.º 2

## Plano Plurianual de Investimentos de 2018

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento (%)			Responsável	Datas		Fase	Despesas						Total previsto		
				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado	2018			Anos seguintes				
												Total	Definido	Adefinir	2019	2020		2021	Outros
			TOTAL DO PROGRAMA 02.04							0	200	200	0	0	0	0	0	200	
02.05			SERVIÇOS CULTURALS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																
02.05.01			Cultura																
02.05.01.01	01/07.03.05	04/18	Construção de Monumento	A				01/18	12/18	0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	0	1 000
			TOTAL DO PROGRAMA 02.05								0	1 000	1 000	0	0	0	0	0	1 000
			TOTAL DO OBJECTIVO 02								0	6 200	6 200	0	0	0	0	0	6 200
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03.02			INDÚSTRIA E ENERGIA																
03.02.01	01/07.01.04.04	05/18	Beneficiação da rede de iluminação pública	E				01/18	12/18	0	0	200	200	0	0	0	0	0	200
			TOTAL DO PROGRAMA 03.02								0	200	200	0	0	0	0	0	200
03.03			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																
03.03.01			Transportes rodoviários																
03.03.01.01	01/07.01.04.01	06/18	Requalificação/Beneficiação de Caminhos e muros	A				01/18	12/18	0	0	12 900	12 900	0	0	0	0	0	12 900
03.03.01.02	01/07.01.04.09	07/18	Sinalização vertical e de orientação	0				01/18	12/18	0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	0	1 000



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

  
Pag. n.º 3  
Raixaina

## Plano Plurianual de Investimentos de 2018

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	Fonte de financiamento (%)			Responsável	Datas		Fase	Despesas					Total previsto		
				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado	2018					Total	
												Definido	Adefinir	2019	2020			2021
			TOTAL DO PROGRAMA 03.03								0	12 900	0	0	0	0	0	12 900
			TOTAL DO OBJECTIVO 03								0	13 100	13 100	0	0	0	0	13 100
			TOTAL GERAL								0	20 000	20 000	0	0	0	0	20 000

Forma=Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras

AC=Administração Central (%)

AA=Administração Autárquica (%)

FC=Financiamento por Fundos Comunitários (%)

FaseE=Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adijudicada; 3-execução física até 50%; 4-exec. física superior a 50%

Órgão Executivo  
Em 15 de dezembro de 2017

Órgão Deliberativo  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_